

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ n° 09.626.556/0001-62



PORTARIA Nº 025/2022

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora ativa Vera Lúcia Rodriguez Sampaio, segurada pelo Regime Próprio de Previdência Social; faleceu em 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que a referida segurada deixou na qualidade de dependente seu esposo Natalino Barros Sampaio Neto;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 23/2022, instruído com documentos pessoais e inclusive com declaração afiançando que recebe benefício previdenciário do Regime Geral de Previdência Social (INSS) e, optado pelo recebimento integral do benefício previdenciário no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), com informações do órgão de pessoal do Centro de Promoção Social Municipal; com justificação administrativa e com parecer jurídico favorável à concessão do benefício da pensão por morte,

RESOLVEM:

- CONCEDER à NATALINO BARROS SAMPAIO NETO, dependente de Vera Lúcia Rodriguez Sampaio, segurada falecida em 30 de dezembro de 2021, o beneficio previdenciário da PENSÃO POR MORTE, equivalente à totalidade dos proventos da servidora ativa, imediatamente anterior à data do seu falecimento, uma vez que eles não excedem o limite do teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS;
- A pensão por morte de que trata esta portaria é concedida a partir da data do falecimento, nos termos do artigo 34, I, da LC 487/09;
- 3. A pensionista não terá direito à paridade ativo-inativo;
- O valor da pensão será reajustada anualmente, na mesma época da correção dos benefícios do RGPS, e pelos mesmos índices;
- 5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2021.

Limeira, 18 de fevereiro de 2022.

Edilson Rinaldo Merli Superintendente

Lucinela Aparecida da Silva

Diretora de Beneficios e Gestão Administrativa